

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL I**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Everton Das Neves Gonçalves; Gilmar Antonio Bedin; Paulo Campanha Santana; Sinara Lacerda Andrade. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-162-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito e economia. 3. Desenvolvimento econômico sustentável. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI
DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL I

Apresentação

É com imensa satisfação que introduzimos o grande público na presente obra coletiva, composta por artigos criteriosamente selecionados, para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL I no “VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado através de plataformas digitais, entre os dias 24 a 28 de junho de 2025, com a temática “Direito Governança e Políticas de Inclusão”, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.

Os aludidos trabalhos, de incontestável relevância para a pesquisa jurídica no Brasil, demonstram notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, com reflexões sobre as relações entre economia e desenvolvimento sustentável, temas relevantíssimos no que concerne a capital nos parques eólicos; disfunção social do sistema tributário; mercado de carbono; na mineração na Amazônia; flexibilização ambiental; mercado de trabalho; políticas públicas, austeridade na era do capitalismo, dentre outros

Evidente que questões da contemporaneidade implicam um olhar atento para o direito das relações de consumo, mas, ainda, extrapolam tal viés, com claro impacto nos segmentos ambiental, social, econômico, político e sanitário, envolvendo as figuras do Estado, do consumidor e da empresa, demandando uma análise integrada e interdisciplinar. De tal modo, os temas tratados são de extremo valor e muito contribuem para a pesquisa científica jurídica.

Nesta obra, o tema A ACUMULAÇÃO DE CAPITAL NOS PARQUES EÓLICOS DO

FUNDIÁRIA URBANA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA LIVRE INICIATIVA NOS PEQUENOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, examinada pelo pesquisador Flávio Roberto Costa Silva. A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO APLICADA À SOBREPOSIÇÃO DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS: ADRIANÓPOLIS/PR VALE DO RIBEIRA, foi debatida por Cezar Augusto Mendes Júnior. O tema BIOECONOMIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS: O PAPEL DA INCUBADORA DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL NA GERAÇÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS, foi apresentado pelas pesquisadoras Amanda Nicole Aguiar de Oliveira e Jeysila Edieny Rabelo Pereira. A DESIGUALDADE ECONÔMICA E SUSTENTABILIDADE: APLICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PIKETTY NO DIREITO BRASILEIRO E O CASO SAMARCO /MARIANA COMO PARADIGMA DE RESPONSABILIZAÇÃO CORPORATIVA, foi investigado por Camila Macedo Pereira. A ECONOMIA CIRCULAR E RESÍDUOS SÓLIDOS: PERSPECTIVAS PARA MINAS GERAIS teve seus aspectos debatidos pelas pesquisadoras Angela Aparecida Salgado Silva e Danila Daniel Da Rocha Reis. O ENSAIO SOBRE O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL SOB A PERSPECTIVA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, foi apresentado pelas pesquisadoras Sinara Lacerda Andrade Caloche, Renata Aparecida Follone. A FLEXIBILIZAÇÃO AMBIENTAL: A DINÂMICA DO JEITINHO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS NA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA, foi apresentada pela Luana Caroline Nascimento Damasceno. O MERCADO DE CRÉDITO DE CARBONO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS PARA A REGIÃO AMAZÔNICA, foi examinado pelos pesquisadores Richard Farias Beckedorff Pinto e Fabricio Vasconcelos de Oliveira. AS REFLEXÕES SOBRE A JUVENTUDE, MERCADO DE TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL foi apresentada pelas pesquisadoras Ana Elizabeth Neirão Reymão, Liliane Correia Moraes. A REGULAÇÃO E CONTROLE: A REVISÃO DO DESENHO NORMATIVO DOS SUBSÍDIOS DAS FONTES RENOVÁVEIS PELA ATUAÇÃO DO TCU, foi desenvolvida pelo pesquisador Rodrigo Abrantes Soares. A REGULAMENTAÇÃO DA ESG NO

evento e o comprometimento dos pesquisadores e pesquisadoras com a valorização da pesquisa científica jurídica nacional, ratificando o papel do Direito Econômico como indutor de um verdadeiro e efetivo desenvolvimento sustentável, fundado no tripé economia, meio ambiente e direitos humanos atendendo e preservando os interesses de todos.

Nesse prisma, a presente obra coletiva, de inegável valor científico, demonstra tecnicidade, por meio de uma visão lúcida e avançada sobre questões do direito das relações de consumo, suas problemáticas, sutilezas e importância para a defesa de uma sociedade mais igualitária e justa às futuras gerações, pelo que certamente logrará êxito junto à comunidade acadêmica.

Boa leitura!

Professor Doutor Everton das Neves Gonçalves

Professor Doutor Gilmar Antonio Bedin

Professor Doutor Paulo Campanha Santana

Professora Doutora Sinara Lacerda Andrade Caloche

UMA ANÁLISE DO PAPEL DA AUSTERIDADE NA ERA DO CAPITALISMO NEOLIBERAL

AN ANALYSIS OF THE ROLE OF AUSTERITY IN THE AGE OF NEOLIBERAL CAPITALISM

**Luanna da Costa Santos
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury**

Resumo

O presente artigo se propõe a analisar de que forma a austeridade se tornou uma ferramenta central do neoliberalismo, investigando tanto suas origens quanto o seu papel na manutenção da hegemonia desse sistema. Para isso, parte de uma análise inicial acerca do conceito de austeridade como um mecanismo histórico estratégico de controle social e resposta a questionamentos contra a ordem do capital. Em seguida, analisa o conceito de neoliberalismo a partir da sua compreensão enquanto uma racionalidade política. Por fim, explora como a austeridade foi consolidada como instrumento central desse sistema, criticando-a enquanto discurso técnico, expondo as suas contradições e os seus impactos na perpetuação de desigualdades e na perda de direitos sociais. Parte-se da hipótese de que, embora anterior ao neoliberalismo, a austeridade foi ressignificada por ele, tornando-se, assim, um instrumento que molda a racionalidade política contemporânea. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que se utiliza de análise de referencial bibliográfico selecionado para sua investigação.

Palavras-chave: Austeridade, Neoliberalismo, Capitalismo, Crise, Controle social

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to analyze how austerity became a central tool of neoliberalism, investigating both its origins and its role in maintaining the hegemony of this system. To this end, it begins with an initial analysis of the concept of austerity as a historical and strategic mechanism of social control and as a response to challenges against the capitalist order. Subsequently, the article examines the concept of neoliberalism, understanding it as a

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tem-se observado um fenômeno crescente: a adoção da austeridade como única alternativa de condução da política econômica, em um contexto global marcado pela hegemonia do neoliberalismo. Esses dois conceitos – austeridade e neoliberalismo – são muito próximos e estão cada vez mais presentes dentro do grande debate geopolítico, especialmente a partir da crise econômica global de 2008¹, que representou um marco para a intensificação desses fenômenos. Dentro desse contexto, entender o fenômeno da austeridade e a sua relação com o neoliberalismo é central para a compreensão das transformações socioeconômicas vividas a partir de então.

No cenário atual, a austeridade pode ser caracterizada como um conjunto de políticas disseminadas como soluções para momentos de crises econômicas, consolidando uma racionalidade neoliberal que permeia tanto as estruturas estatais quanto as subjetividades dos indivíduos inseridos em uma determinada sociedade. No entanto, é importante ter cuidado com análises simplistas na associação entre esses dois conceitos, na medida em que, apesar de estarem interligados, surgem em contextos bem distintos.

A austeridade, longe de ser um fenômeno exclusivamente emergente do neoliberalismo, possui uma trajetória histórica complexa que remonta ao início do século XX, marcado por greves e revoltas populares, sobretudo em países como a Inglaterra e a Itália. Nesse período, a austeridade foi promovida como uma resposta à crise do capitalismo após a Primeira Guerra Mundial, tendo surgido não como um conceito econômico científico, mas como um instrumento moral travestido de tecnicismo, estando diretamente ligada com a disputa de poder, o controle social e a organização do Estado em um momento de profunda crise do capitalismo (Blyth, 2017; Mattei, 2023).

É nesse contexto que a presente pesquisa se insere ao buscar analisar de que forma a austeridade se tornou uma ferramenta central do neoliberalismo, a partir de uma investigação acerca das suas origens históricas. Logo, o problema central desta pesquisa reside na compreensão da austeridade não apenas como um reflexo do neoliberalismo, mas também como um mecanismo histórico que reflete uma resposta estratégica a levantes populares que questionem a ordem do capital.

¹ Crise iniciada com o colapso do setor imobiliário estadunidense, se alastrando para demais setores da atividade econômica, particularmente o financeiro. Para uma análise detalhada sobre a crise e seus impactos globais ver Blyth (2017).

A adoção de políticas de austeridade, que impõem cortes em serviços públicos e impactam diretamente a proteção dos direitos sociais, não pode ser analisada somente como uma imposição do capitalismo contemporâneo, uma vez que se trata de um mecanismo de defesa essencial para a manutenção desse sistema contra qualquer movimento que venha a questioná-lo. Desse modo, a austeridade tornou-se uma ferramenta crucial para o aprofundamento do neoliberalismo, sendo este um sistema que, ao longo do tempo, configurou-se não apenas como uma ideologia econômica, mas como uma racionalidade política que infiltra as diversas esferas da vida social, institucionalizando a lógica do mercado como um critério absoluto de organização da sociedade.

Logo, o objetivo central dessa investigação é analisar as origens e os efeitos da austeridade no contexto do neoliberalismo, e a sua implementação como um instrumento de governança e de controle social que contribui, ativamente, para a perpetuação da hegemonia desse sistema. Para isso, será debatido, em um primeiro momento, o conceito de austeridade, a partir de uma análise da sua origem histórica e da forma como foi utilizada como uma resposta estratégica em um momento de grande convulsão social, com o objetivo de proteger as relações de poder e de exploração do capital.

Em um segundo momento, será apresentado o conceito de neoliberalismo enquanto uma racionalidade política, que modela tanto a estrutura do Estado como a conduta dos sujeitos em prol de uma lógica de mercado. Por fim, será discutido a relação existente entre esses dois fenômenos, e como a austeridade tem se consolidado como a principal ferramenta do neoliberalismo para garantir a sua hegemonia, mesmo diante das profundas contradições existentes nesse sistema. A pesquisa parte da hipótese de que a austeridade, embora anterior ao neoliberalismo, foi ressignificada por ele, passando de um mecanismo de repressão a uma doutrina que molda a racionalidade política contemporânea. Do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa utiliza-se de uma análise crítica a partir de uma revisão bibliográfica de obras relevantes sobre o tema incluindo autores como Clara Mattei, Mark Blyth, Wendy Brown, e Dardot e Laval, que oferecem o referencial teórico para compreender a austeridade e sua relação com o neoliberalismo.

Trata-se de um tema fundamental para uma leitura mais crítica acerca das atuais transformações econômicas e sociais que envolvem o aprofundamento do neoliberalismo e que se fazem presentes não somente o contexto brasileiro, mas têm cada vez mais se perpetuado em nível mundial. Em um cenário em que as políticas de austeridade são constantemente defendidas como a única solução para crises fiscais e econômicas, entender suas bases históricas é crucial para desmistificar o discurso técnico que a cerca, e expor como a sua implementação

perpetua desigualdades estruturais e promove a perda de direitos fundamentais arduamente conquistados ao longo das últimas décadas.

A reflexão crítica sobre esses fenômenos permite, portanto, identificar as contradições e as consequências dessas políticas, oferecendo subsídios para a construção de alternativas que desafiem a lógica da austeridade e promovam a construção de um Estado mais justo e socialmente responsável.

2 AUSTERIDADE: ORIGENS, CONSOLIDAÇÃO E IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO NEOLIBERAL

O ponto de partida mais comum para tratar do fenômeno contemporâneo da austeridade consiste na crise econômica de 2008, cujos impactos moldaram acontecimentos políticos e econômicos em escala global que podem ser observados ainda nos dias de hoje. Ocorre que tal abordagem, embora coerente com o momento em que se observou a radicalização da imposição da austeridade, por vezes faz parecer que se trata de um fenômeno inerente à fase atual do capitalismo, isto é, do neoliberalismo. No entanto, trata-se de um conceito que atravessa décadas de debates econômicos e práticas políticas, caracterizando-se como uma política adotada principalmente em momentos de crise. Apesar de sua aparente neutralidade técnica, possui, como plano de fundo, um posicionamento ideológico de defesa da ordem e de controle social.

Nesse sentido, a presente seção tem como objetivo compreender suas origens, fundamentos e aplicações enquanto um dispositivo que transcende a economia e afeta, diretamente, as relações de poder dentro de um Estado.

2.1 O CONCEITO DE AUSTERIDADE

A austeridade pode ser definida como um conjunto de medidas econômicas que visam reduzir o gasto público, equilibrar orçamentos estatais e promover estabilidade financeira por meio de cortes em serviços sociais, como saúde e educação, aumento de impostos regressivos e controle da dívida pública. Blyth (2017) descreve a austeridade como:

uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. Fazê-lo, acham os seus defensores, inspirará a “confiança empresarial” uma vez que o governo não estará “esvaziando” o mercado de investimento ao sugar todo o capital disponível através da emissão de dívida, nem aumentando a já “demasiada grande” dívida da nação. (Blyth, 2017, p. 22)

Embora a austeridade seja frequentemente apresentada como uma solução “técnica” e “inevitável” para crises fiscais com a justificativa de ser uma medida necessária para “estabilizar” a economia, sua aplicação está longe de ser neutra. Desde a crise de 2008, que iniciou com o colapso do setor financeiro norte americano e rapidamente se alastrou pelos mercados globais, a austeridade tem se consolidado cada vez mais como a palavra de ordem mundial na condução das macroeconomias, sendo não só vendida como única alternativa como amplamente adotada e defendida, mesmo após sucessivos fracassos na entrega da retomada do crescimento econômico que promete.

Esse caso emblemático representou um marco para a radicalização do discurso de austeridade em nível mundial. Isto porque foi a partir dele que se adotou uma narrativa de que a crise financeira se tratava, na verdade, de uma crise do setor público, cujo suposto motivo era o aumento exacerbado da dívida pública, em uma clara tentativa de transferência de responsabilidade do sistema financeiro para os Estados. Segundo Blyth (2017), apesar do discurso técnico de neutralidade, na prática ela funciona como um julgamento moral sobre os gastos públicos e as políticas redistributivas. Ele a caracteriza como um discurso de moralidade, conforme o qual o Estado é culpado por crises econômicas, mesmo quando estas têm origens no setor privado. Vejamos:

A resposta é que transformamos a política da dívida numa moralidade que desviou a culpa dos bancos para o Estado. A austeridade é a penitência – a dor virtuosa após a festa imoral –, mas não vai ser uma dieta que todos partilharemos. Poucos de nós são convidados para a festa, mas nos pedem, a todos, que paguemos a conta. (Blyth, 2017, p. 36)

Ao apresentar a austeridade como moralmente necessária, Blyth argumenta que seus defensores ignoram a natureza distributiva da política econômica, perpetuando, assim, desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que protegem as elites financeiras, que são, frequentemente, as verdadeiras responsáveis pela crise, pois os custos da austeridade recaem desproporcionalmente sobre a parcela mais pobre da população.

Além disso, outra contradição inerente à adoção da austeridade reside no fato de que, ao longo da história, diversas experiências demonstram que ela carece de aplicabilidade prática, uma vez que sua premissa básica, de que cortar gastos públicos promove crescimento econômico, não se sustenta. Tais medidas têm sido ineficazes ou até mesmo prejudiciais em contextos de crise, a exemplo dos casos da Grécia, Espanha e Irlanda durante a crise de 2008,

em que os cortes profundos resultaram em contração econômica e aumento das desigualdades sociais (Blyth, 2017).

2.2 CONTEXTO HISTÓRICO DA AUSTERIDADE

De acordo com Mark Blyth (2017), as raízes do conceito de austeridade remontam à economia clássica do século XVIII e XIX, particularmente nas obras de pensadores como Adam Smith, David Hume e John Locke. Esses autores viam o Estado como um "mal necessário" e defendiam sua limitação para preservar o livre funcionamento dos mercados. Assim, a austeridade deriva de uma visão liberal que enfatiza a prudência fiscal como uma virtude moral e econômica.

A austeridade não é um conjunto de ideias e doutrina bem desenvolvido, parte integrante da teoria econômica ou de qualquer outra teoria. Antes, deriva de um conjunto mais amplo de convicções acerca do papel apropriado do Estado na economia que andam espalhadas pela teoria econômica clássica e contemporânea. (Blyth, 2017, p. 42)

A partir dessa análise, tem-se a austeridade como uma ideia formulada de maneira complementar ao liberalismo econômico, para sustentar o equilíbrio fiscal como essencial na garantia da estabilidade dos mercados e como forma de evitar crises. Contudo, o autor destaca que essa perspectiva desconsidera as interconexões entre os setores privado e público, assim como os impactos sociais decorrentes dessas políticas.

Segundo Clara Mattei (2023), a austeridade moderna emergiu como um instrumento político e econômico no início do século XX, mais precisamente após a Primeira Guerra Mundial, como uma forma de salvaguardar o sistema capitalista e em resposta à crescente organização dos trabalhadores, a greves e a demandas por controle democrático da produção, decorrentes da crise que se instaurou na Europa nesse período. A crise à qual a autora se refere não se trata de uma crise econômica cíclica inerente ao capitalismo, mas uma crise do próprio sistema em si, que ocorre quando a relação central de produção de lucro, com a exploração da mão de obra e a propriedade privada dos meios de produção, passa a ser questionados pela classe trabalhadora.

Durante a Primeira Guerra ocorreram mudanças significativas nas relações econômicas e sociais com as intervenções estatais no mercado, como a nacionalização de indústrias estratégicas e controle de preços, a regulação de salários e de condições de trabalho, para atender às demandas do esforço de guerra. Esse processo enfraqueceu o mito da "naturalidade" do capitalismo, uma vez que demonstrou que alternativas ao capitalismo eram viáveis, o que

alimentou esperanças de transformação social. Países como Itália e Reino Unido enfrentavam demandas crescentes por igualdade social e pelo controle democrático da produção, o que levou as elites a adotarem medidas austeras como forma de conter movimentos populares que pressionavam tanto por demandas de redistribuição quanto por maior igualdade e controle democrático da produção. (Mattei, 2023).

Nesse sentido, a austeridade foi utilizada como uma estratégia de reversão dos ganhos sociais conquistados durante a guerra, uma espécie de contraofensiva que restaurou a disciplina do mercado e impediu a consolidação de tais mudanças, uma vez que passaram a ser vistas como uma ameaça real ao sistema capitalista. Assim, a austeridade visava restaurar a "ordem do capital", um termo que Mattei (2023) usa para descrever as relações sociais que sustentam o capitalismo, como a propriedade privada e as relações salariais. Nesse interim, conclui-se que a justificativa real nada mais foi do que a necessidade de se criar um mecanismo de preservação das relações capitalistas de produção, reforçando hierarquias e concentrando, cada vez mais, o poder econômico.

Para que o capitalismo trabalhe visando a oferecer crescimento econômico, a relação social do capital - pessoas vendendo sua força de trabalho por um salário - precisa ser uniforme em toda a sociedade. Em outras palavras, o crescimento econômico pressupõe certa ordem sociopolítica, ou *ordem do capital*. A austeridade, vista como um conjunto de barreiras de proteção fiscais, monetárias e industriais em uma economia, garante a sacralidade dessas relações sociais. As limitações estruturais que a austeridade impõe aos gastos e aos salários garantem que, para a grande maioria das pessoas que vivem em sociedade, "trabalhar muito, economizar muito" seja mais que apenas uma expressão de tenacidade; trata-se do único caminho para a sobrevivência. (MATTEI, 2023, p. 21)

Assim, uma vez que a austeridade assegura a "ordem no capital" necessária para o crescimento econômico no capitalismo, ainda que ela não alcance a pretensa eficácia econômica prometida, continua sendo defendida pela sua capacidade de salvaguardar as relações capitalistas de produção. Logo, resta demonstrado que, por trás do discurso tecnicista, esconde-se a sua real essência: trata-se um mecanismo de controle social e um dispositivo de classe que visa garantir a ordem do capital em momentos de crise, cujo impacto real é reprimir demandas democráticas e redistribuir riqueza para as classes superiores.

Essa prática foi consolidada nas décadas de 1920 e 1930, especialmente em países como Itália e Grã-Bretanha, ganhando força como uma estratégia tecnocrática e antidemocrática, no intuito de conter os movimentos sociais e proteger os interesses das elites econômicas às custas da grande maioria da população. A crise de 1929 reforçou a austeridade como resposta às crises capitalistas, consolidando-a como uma ferramenta para disciplinar tanto as populações quanto os mercados. Foi também nesse período que a institucionalização da

austeridade se deu por meio de conferências internacionais, como as de Bruxelas (1919) e Gênova (1922), que fortaleceram a independência dos bancos centrais e a disciplina fiscal como prioridades globais (Blyth, 2017).

2.3 POR QUE A AUSTRIDADE SE CONSOLIDOU ENQUANTO PRÁTICA?

Antes de nos aprofundarmos no processo de consolidação da austeridade como prática, cabe destacar que ela pode se apresentar de três formas interligadas: *fiscal*, *monetária* e *industrial* (Mattei, 2023).

A *austeridade fiscal* corresponde à prática de cortes nos gastos públicos, sobretudo nas áreas sociais como saúde, educação e habitação, direcionando o orçamento para o pagamento de dívidas públicas. Trata-se de uma forma que desvia recursos que deveriam ser usufruídos pela maioria da população para uma minoria de investidores e credores. A *austeridade monetária*, por sua vez, envolve políticas como o aumento das taxas de juros e o controle da oferta monetária, com o objetivo de proteger os interesses dos credores e estabilizar as moedas. Essas medidas podem reduzir o poder de negociação dos trabalhadores ao aumentar o desemprego e enfraquecer os sindicatos. Já a *austeridade industrial* consiste em medidas de repressão direta aos movimentos trabalhistas, com cortes salariais, demissões e repressão a greves. Essas ações visam manter a organização da força de trabalho dentro da estrutura econômica vigente.

Segundo Blyth (2017), a austeridade é, antes de tudo, um problema político de distribuição, e não um problema econômico de contabilidade. Logo, a consolidação dessas políticas está diretamente relacionada aos interesses das elites econômicas e financeiras, pois garantem a transferência de riqueza das classes trabalhadoras para os credores e investidores, protegendo o capital em detrimento dos direitos sociais. Ao reduzir os gastos sociais e priorizar o pagamento de dívidas, as políticas de austeridade criam um cenário de maior concentração de riqueza e poder, perpetuando desigualdades estruturais da sociedade.

Outro fator que contribuiu para a consolidação da austeridade foi a sua legitimação tecnocrática. Ao ser apresentada como uma política “inevitável” e “técnica”, a austeridade foi desvinculada de seu impacto social e político. Conferências internacionais e instituições financeiras como o Fundo Monetário Internacional (FMI) desempenharam um papel central na disseminação dessa narrativa. Para Mattei (2023), “a austeridade se consolidou como uma solução tecnocrática, mascarando seus efeitos distributivos e políticos” (Mattei, 2023).

A consolidação da austeridade também se apoiou fortemente em estratégias que combinavam consenso e coerção. Para obter o consenso popular, tecnocratas e economistas legitimaram a austeridade com base em argumentos de eficiência econômica e necessidade moral. Apresentavam-na como um "remédio amargo" necessário para a recuperação econômica, enquanto ocultavam suas verdadeiras motivações: proteger a acumulação de capital e silenciar demandas democráticas.

Por outro lado, a coerção era evidente nas medidas repressivas adotadas pelos governos, que incluíam o desemprego em massa e a repressão de greves. Na Itália fascista da década de 1920, por exemplo, a austeridade foi usada para suprimir sindicatos independentes e fortalecer o controle estatal sobre o trabalho. Na Grã-Bretanha, no mesmo período, a austeridade monetária e os cortes no orçamento levaram a níveis recordes de desemprego, reduzindo drasticamente o poder de negociação dos trabalhadores.

Ademais, Blyth (2017) observa que a austeridade também se vale de outros mecanismos para se tornar atrativa, buscando se apresentar como um fato consumado e amplamente aceito, o que conduz à consideração das políticas austeras como sedutoras, justamente porque apelam ao senso comum. A ideia de que “não se pode curar dívidas com mais dívidas” parece intuitiva, mas desconsidera a complexidade das relações econômicas globais. Ele observa que, embora a austeridade pareça lógica, ela desconsidera o paradoxo da composição: o que é racional para um estado pode ter consequências negativas quando adotado por todos simultaneamente (Blyth, 2017). Além disso, o resultado direto dessas concepções é a própria interdição de qualquer perspectiva crítica que possa ser traçada em oposição à austeridade, como argumenta Safatle:

Criticar a austeridade é assim colocar-se fora da possibilidade de ser reconhecido como sujeito moral autônomo e responsável. Da mesma forma, era moral a defesa de que os indivíduos deveriam parar de procurar “proteção” nos braços paternos do Estado-providência a fim de assumir a “responsabilidade” por suas próprias vidas, aprendendo assim a lidar com o mundo adulto de uma “sociedade de risco” (embora nunca tenha realmente ficado claro se os riscos afinal eram para todos). (Safatle, 2021 p. 12)

Desse modo, não reconhecer a austeridade é ser colocado em um patamar de inferioridade moral, ou seja, uma criança ou alguém incapaz de agir em prol dos próprios interesses, necessitando ser tutelada por aqueles que, supostamente, detêm o conhecimento científico e técnico verdadeiro, fortalecendo-se, assim, o cenário de validação das políticas de austeridade, apesar destas afetarem, diretamente, a existência das amplas camadas subalternizadas.

Não obstante, o papel das instituições também foi crucial para a consolidação da austeridade. Conferências internacionais, como as de Bruxelas (1919) e de Gênova (1922), estabeleceram a independência dos bancos centrais e reforçaram a ideia de que a economia deveria ser administrada por tecnocratas, afastada do controle democrático. Isso institucionalizou a austeridade como uma política econômica “neutra”, mesmo quando seus efeitos eram profundamente políticos, voltados para a repressão das demandas das classes trabalhadoras.

A consolidação da austeridade, portanto, foi um processo deliberado, que utilizou tanto a repressão quanto a legitimação ideológica para proteger o capitalismo contra desafios estruturais. A austeridade não apenas preservou as relações capitalistas de produção, mas também moldou as economias contemporâneas, criando um cenário em que alternativas democráticas e igualitárias continuam sendo marginalizadas, bloqueando estrategicamente até mesmo os elementos que possibilitem críticas a essas políticas.

A história intelectual da austeridade mostra suas limitações como conceito econômico e sua dimensão política e moral. Segundo Blyth (2017), a austeridade pode ser ineficaz em contextos de crise e pode transferir os impactos das crises para as classes mais vulneráveis. Sua adoção como prática reflete o poder das elites econômicas e a aceitação pelo senso comum. A austeridade, com intuito de ser desvelada em suas particularidades deve ser entendida não como uma solução inevitável, mas como um instrumento de manutenção da ordem capitalista, uma escolha deliberadamente política e ideológica, que visa beneficiar poucos em detrimento de muitos, minando as bases de uma economia equitativa e sustentável.

Na próxima seção, abordaremos mais detidamente os aspectos do capitalismo contemporâneo e o seu modelo hegemônico, o neoliberalismo.

3 A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E O EMPRESARIAMENTO DO ESTADO

Apesar de sua constante presença no seio dos debates contemporâneos, seja nos âmbitos políticos, econômicos ou midiáticos, o conceito de neoliberalismo ainda se configura como uma querela aberta em torno de um consenso teórico.

Com efeito, a discussão acerca da definição de neoliberalismo atravessa diversos esforços teóricos, que, de diferentes modos, tentam justificar a validade deste como conceito relevante e estratégico, apesar da polêmica em torno de uma certa vagueza sobre o que seria, de fato, o neoliberalismo, assim como sua suposta amplitude, o que faria o termo ser apenas uma construção genérica para catalogar determinadas práticas políticas e econômicas tomadas

por diversos governos a partir das décadas de 1970 e 1980, fruto de um estágio do capitalismo em processo de globalização (Andrade, 2019).

Entretanto, o neoliberalismo, mais do que unicamente uma doutrina econômica, configura-se como uma racionalidade política que penetra profundamente nas estruturas estatais e nas subjetividades sociais.

As primeiras construções teóricas acerca do tema remontam à década de 1930, inseridas no contexto de crise do liberalismo clássico, além da crítica aos modelos Keynesianos e de planificação socialista (Dardot; Laval, 2016), demonstrando o interesse na constituição de uma nova forma geral de condução e de gestão das sociedades capitalistas ocidentais. Logo, as reconfigurações internas no capitalismo pós-guerra trazem, paulatinamente, as propostas neoliberais para o centro hegemônico dos Estados. Nas palavras de Michel Foucault, pioneiro no estudo da constituição do neoliberalismo:

o neoliberalismo, o governo neoliberal não tem de corrigir os efeitos destruidores do mercado sobre a sociedade. Ele não tem de constituir, de certo modo, um contraponto ou um anteparo entre a sociedade e os processos econômicos. Ele tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo, ele tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores - e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade. (Foucault, 2008, p. 199)

Desse modo, essa lógica busca alterar o papel do Estado, transformando-o em um agente que ativamente promove e regula o mercado, em vez de atuar como garantidor de direitos sociais e do bem-estar das populações, ou seja, a racionalidade política neoliberal não é a ausência da intervenção estatal, mas a sua intervenção em prol dos termos do mercado. A austeridade, nesse contexto, surge como um instrumento essencial, quiçá indispensável, para operacionalizar essa transformação, promovendo cortes em gastos sociais e reconfigurando políticas públicas sob a lógica da eficiência e da competitividade.

Pierre Dardot e Christian Laval (2016), na esteira das análises de Foucault, argumentam que o neoliberalismo não é apenas um conjunto de políticas econômicas, ou uma ideologia, mas uma racionalidade política que impõe a lógica empresarial a todas as esferas da vida, promovendo, desta maneira, uma intensa e constante reorganização da sociedade.

Cabe ressaltar que o neoliberalismo não é um eufemismo, mas sim a própria razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida, ao mesmo tendo uma razão de mundo, por seu caráter global, na medida em que é uma força totalizante que tem ingerência sobre todos os meios de existência. Assim:

O neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades. Em outras palavras, com o neoliberalismo, o que está em jogo é nada mais nada menos que a forma de nossa existência, isto é, a forma como somos levados a nos comportar, a nos relacionar com os outros e com nós mesmos. (Dardot; Laval, 2016, p.15)

Dessa forma, os autores destacam que o neoliberalismo se consolidou como uma nova razão hegemônica, tornando-se a racionalidade vigente, podendo, assim, influenciar normas, práticas e subjetividades. Essa racionalidade neoliberal generaliza a concorrência como norma de conduta e a empresa como modelo de subjetivação, operando a formação de indivíduos que internalizam a lógica do mercado e atuam como empresários de si, ou seja, cada pessoa deve se gerenciar como uma empresa, sempre buscando maximizar sua eficiência e competitividade.

Esse processo foi intensificado a partir da década de 1980, com as reformas lideradas por figuras como Margaret Thatcher e Ronald Reagan². A partir daí, o neoliberalismo não apenas orientou políticas econômicas, mas passou a remodelar a sociedade como um todo, interferindo em aspectos sociais, culturais e subjetivos.

Dessa forma, o neoliberalismo consolidou-se a partir de uma promessa de sociedade livre dos desígnios do controle estatal e do planejamento centralizado, que, supostamente, seriam os motivos que fariam os sujeitos e as nações caírem no totalitarismo. Todavia, essa liberdade pressuposta pelos neoliberais é apenas formal, estando completamente inserida nas possibilidades de mercado. Logo, se todas as formas de existência têm que estar a serviço das forças mercadológicas, toda e qualquer instituição que estabeleça relações distintas de solidariedade ou de sentido de classe deve ser abolida.

Esse modelo de governança orienta não apenas a ação dos governantes, mas também a conduta dos governados, moldando a sociedade a partir da lógica de mercado. O Estado não desaparece no neoliberalismo, mas se transforma para criar condições de concorrência generalizada (Dardot; Laval, 2016), processo este que implica no empresariamento do próprio Estado, pelo qual as instituições públicas passaram a adotar práticas e métricas de gestão típicas do setor privado, priorizando resultados financeiros e metas de desempenho. Essa reconfiguração estatal desresponsabiliza o Estado de seu papel social, transferindo para o indivíduo a responsabilidade por seu próprio sucesso ou fracasso. Desse modo:

O neoliberalismo é um sistema de normas que hoje estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais. Além

² O período compreendido com a chegada ao poder de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, confirmou uma mudança acentuada na condução política e econômica nos países centrais do capitalismo ocidental, garantindo a ascensão do neoliberalismo, visto até então como uma doutrina marginal, assumindo a centralidade do capitalismo global. Para um aprofundamento dessa temática Dardot e Laval (2016) e Harvey (2005).

disso, devemos deixar claro que esse sistema é tanto mais “resiliente” quanto excede em muito a esfera mercantil e financeira em que reina o capital. Ele estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade “contábil” pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos. (Dardot; Laval, 2016, p. 30)

Segundo os autores, o neoliberalismo consiste fundamentalmente em estender a norma da concorrência a todas as dimensões da existência humana (Dardot; Laval, 2016); todavia, esse processo não é isento de uma alta carga de violência sobre todo o tecido social, que precisa se dobrar impreterivelmente as práticas de mercado. Nesse sentido, a racionalidade política neoliberal é proposta não apenas como a melhor forma de conduzir os assuntos humanos, mas como a única de fato racional e com capacidade para fazê-lo.

Wendy Brown (2019) complementa essa análise ao afirmar que o neoliberalismo transforma a cidadania em uma lógica de capital humano, pela qual os indivíduos são incentivados a se verem como empreendedores de si mesmos. Essa subjetivação neoliberal cria uma sociedade em que a competição e a autorresponsabilidade se tornam princípios centrais, enfraquecendo vínculos sociais e desmobilizando a resistência coletiva. A austeridade, ao dismantelar políticas sociais, reforça essa lógica ao justificar a retirada de direitos como uma necessidade econômica inevitável. Brown aponta:

Quando adquire a forma de uma racionalidade política, esse tipo de razão normativa substitui outros modos de valoração por julgamento e ação, critérios liberal-democráticos básicos por justiça com métrica empresarial, transforma o próprio Estado em empresa, produz normas cotidianas de identidade e conduta que configuram o sujeito como capital humano, e define todo tipo de atividade humana em termos de autoinvestimento racional e empreendedorismo (BROWN, 2018, p. 15)

Mais do que um sujeito que planeja e quantifica todas as suas ações, o sujeito neoliberal, segundo Wendy Brown (2018) está tão comprometido com o direcionamento de valor único e superior do crescimento econômico, que pode ser sacrificado em benefício daquele, o que se denominou de cidadania sacrificial. Esse desdobramento da governamentalidade neoliberal escancara a violência implícita no processo de acomodação dos sujeitos a capitais humanos de si mesmo, de modo que há a transição da percepção destes não só como alvos da exploração, mas como os seus próprios perpetradores, do que resulta o aprofundamento do quadro de financeirização da economia, outro pilar do neoliberalismo.

O Estado, ao adotar políticas de austeridade alinhadas às métricas neoliberais, prioriza a estabilidade financeira e o pagamento de dívidas públicas em detrimento de investimentos sociais. David Harvey (2005) aponta que essa dinâmica resulta na transferência de recursos públicos para o setor financeiro, consolidando um modelo de acumulação por despossessão. Portanto, infere-se uma sistemática apropriação dos lucros e das riquezas gerados, concentrados

nas mãos de alguns poucos membros da elite financeira, e por outro lado, a gigantesca massa da sociedade desprovida de benefícios e garantias, sendo somente socializados os prejuízos inerentes a esse sistema desigual

Como ressaltam Dardot e Laval (2016), a austeridade não é apenas uma imposição econômica, mas um projeto político, que visa moldar comportamentos e subjetividades, impondo a lógica da eficiência econômica e da competitividade como princípios universais. Assim, a austeridade atua como um dispositivo disciplinar que naturaliza a desigualdade e legitima a retração do Estado social.

Além disso, a austeridade facilita a expansão de mercados privados em áreas antes reservadas ao Estado, como saúde, educação e previdência. Os autores observam que essa mercantilização dos serviços públicos não apenas amplia as oportunidades de lucro para o setor privado, mas também redefine o acesso a esses serviços como uma questão de mérito individual, alinhando-se à lógica da competitividade neoliberal. Por assim ser:

Essa nova etapa da racionalização burocrática vem acompanhada da perda de significado próprio dos serviços públicos. De fato, um dos efeitos da nova gestão pública é que os limites entre o setor público e o privado se embaralharam. Aliás, a própria ideia de um setor público cujos princípios transgridem a lógica mercantil é posta em questão com a multiplicação das relações contratuais e delegações, bem como com as transformações sofridas pelo emprego público no sentido de uma maior diversidade de formas e de uma precariedade mais desenvolvida (Dardot; Laval, 2016 p. 318)

Desse modo, fica claro como o neoliberalismo se consolidou globalmente por meio de crises e reformas institucionais, o que pode ser exemplificado pela crise financeira global de 2008, ao invés de enfraquecer o sistema neoliberal, resultou em seu oposto, auxiliando no reforço de sua presença ao justificar políticas de austeridade e ajustes estruturais (Dardot; Laval, 2016). Destaca-se assim, outro pressuposto pelo qual opera a racionalidade neoliberal, a instauração de um estado de crise constante:

Contudo, na atual crise, a democracia está tanto em risco quanto a economia, se não mais. Não só a “integração sistêmica” das sociedades contemporâneas — ou seja, o funcionamento eficaz de suas economias capitalistas — se precarizou, mas também sua “integração social”. Com o advento de uma nova fase de austeridade, a capacidade dos Estados-nação de fazer a mediação entre os direitos dos cidadãos e os requisitos de acumulação de capital foi severamente afetada (Streek, 2012 p. 54)

Dessa forma, a promessa de uma sociedade plenamente regulada e racionalizada por intermédio do mercado, esbarra frontalmente com a desestabilização necessária para a implantação de tal modelo. Logo, as técnicas neoliberais visam atomizar e individualizar os sujeitos para permitir a acumulação econômica, mesmo se em sacrifício os direitos sociais ou convenções coletivas.

Em suma, a racionalidade neoliberal manifesta-se por meio do empresariamento do Estado e da financeirização da economia, utilizando-se a austeridade como mecanismo para consolidar essas transformações. Esse processo não apenas desestrutura políticas públicas e direitos sociais, mas também molda subjetividades, reforçando a lógica da competição e da individualização. Assim, compreender essa dinâmica é essencial para desvendar como o neoliberalismo se perpetua e se adapta, especialmente em contextos de crise, garantindo a manutenção das estruturas de poder e de exploração capitalistas.

A análise desenvolvida evidencia que, embora austeridade e neoliberalismo sejam conceitos autônomos com origens históricas distintas, encontram-se hoje profundamente interligados. Isso porque a austeridade surgiu como uma resposta das elites capitalistas às crises sociais do início do século XX, sendo utilizada como mecanismo de contenção de demandas populares e de proteção das estruturas de poder. O neoliberalismo, por sua vez, também nasceu como uma resposta às crises no interior do liberalismo clássico, posteriormente se consolidando como uma racionalidade política global que redefine as funções do Estado e as relações sociais sob a lógica da concorrência e do mercado.

No contexto contemporâneo, a austeridade foi incorporada pelo neoliberalismo como um instrumento estratégico para aprofundar a desresponsabilização do Estado social e consolidar a hegemonia do mercado. A austeridade legitima cortes em serviços públicos e o desmantelamento de políticas sociais, funcionando como um dispositivo que reforça a lógica neoliberal de eficiência, de competitividade e de responsabilização individual. Assim, austeridade e neoliberalismo, embora distintos em sua gênese, operam de maneira complementar na manutenção e no aprofundamento das dinâmicas de poder e de exploração capitalistas. Essa interdependência revela-se especialmente em momentos de crise, nos quais a austeridade é apresentada como solução inevitável, perpetuando a racionalidade neoliberal e intensificando suas consequências sociais e econômicas.

4 AUSTERIDADE COMO FERRAMENTA DO NEOLIBERALISMO NA CONTEMPORANEIDADE

A partir da conceituação e da contextualização desenvolvidas até aqui, resta clara a relação intrínseca que a austeridade e o neoliberalismo possuem na contemporaneidade. Em que pese tenham origens distintas, com o processo de hegemonização do neoliberalismo como uma razão de mundo, a austeridade tornou-se um mecanismo essencial para o seu funcionamento e a sua consolidação. Este modelo, ao transformar ambas as dimensões estatal

e social em extensões do próprio mercado, utiliza a austeridade como ferramenta para disciplinar populações, moldar as relações sociais e legitimar a concentração de riqueza.

Neste contexto, esta seção tem como objetivo explorar essa interrelação na contemporaneidade, respondendo o questionamento central da pesquisa acerca do papel da austeridade no neoliberalismo, destacando, sobretudo, a forma como ela opera enquanto ferramenta de controle estrutural e subjetivo. Além disso, buscar-se-á conectar essa análise ao contexto brasileiro, exemplificando como as políticas austeras adotadas no país, principalmente a partir de 2017, ano de início da vigência do novo regime fiscal adotado à partir da Emenda Constitucional 95 de 2016 (Brasil, 2016), contribuíram para o aprofundamento das desigualdades no país.

4.1. O PAPEL DA AUSTERIDADE NO NEOLIBERALISMO

Como apresentado anteriormente, o neoliberalismo não se limita a ser uma doutrina econômica, mas sim uma racionalidade política que se propõe a remodelar, profundamente, as estruturas que envolvem tanto o Estado, quanto a produção e a circulação das formas de subjetividades (Dardot; Laval, 2016). Nesse sentido, a austeridade não é apenas uma ferramenta de ajuste fiscal e contração voluntária do Estado, mas uma peça central no projeto neoliberal de sociedade. Pode-se definir essa relação em torno de três eixos principais: disciplinar as populações, dismantelar o Estado de bem-estar social e garantir a racionalidade de mercado como critério único de organização social.

Wendy Brown (2019) argumenta que a austeridade age como um dispositivo de disciplinamento social, moldando as subjetividades de acordo com os critérios do mercado e da forma empresa, uma liberdade criteriosamente limitada aos ditames de uma concorrência desenfreada de todos contra todos que, ao reduzir os direitos sociais e precarizar as condições de vida, encoraja a competição e a autorresponsabilização dos sujeitos. No âmbito neoliberal, os indivíduos são programados a se enxergarem como empreendedores de si mesmos, sendo efetivamente responsabilizados por seus fracassos e êxitos, não havendo, portanto, uma noção geral de sociedade ou de coletivo. Isso, por sua vez, incapacita as formas de resistências conjuntas e enfraquece laços sociais, deixando o indivíduo isolado e despotencializado, reforçando, assim, a aceitação da desigualdade como algo natural.

No Brasil, a reforma trabalhista de 2017 (Brasil, 2017) é um exemplo de como a austeridade operou como um mecanismo que disciplinou a classe trabalhadora ao flexibilizar direitos historicamente conquistados, como a negociação de contratos diretamente entre

empregadores e empregados, sem intermediação sindical. Tais reformas promovem uma falsa ideia de modernização, enquanto enfraquecem as bases democráticas e aprofundam as desigualdades estruturais (Dweck *et al*, 2021).

A austeridade também desempenha um papel fundamental no desmantelamento do Estado de bem-estar social, substituindo-se direitos sociais públicos, consolidados após décadas de lutas e mobilizações coletivas, por serviços pagos e privatizados, criando-se um contexto de precarização em áreas essenciais como saúde, educação e seguridade social. Dardot e Laval (2016) explicitam a relação íntima que a privatização de bens e serviços públicos, parte do receituário de medidas de austeridade, que, sob o pretexto de equilíbrio fiscal, adentram áreas até então tidas como não econômicas, constituindo este um dos pressupostos mais destacados do neoliberalismo. Essa dinâmica transfere recursos públicos para o setor privado, legitima a desigualdade ao redefinir os direitos sociais e tutela a apropriação de segmentos sensíveis por uma lógica mercantil de operacionalização.

Podemos destacar, ainda, como exemplos recentes no Brasil os cortes orçamentários em programas sociais e a Emenda Constitucional 95 de 2016 (Brasil, 2016), que congelou os gastos públicos por 20 anos (Dweck *et al*, 2021). Essa medida, amplamente criticada por economistas e movimentos sociais, reduziu drasticamente a capacidade dos investimentos em áreas como saúde e educação, agravando ainda mais as desigualdades historicamente constituídas no país. Como argumenta Brown (2019), a austeridade é utilizada para enfraquecer as bases democráticas e precarizar a vida, ao mesmo tempo em que fortalece o poder das elites econômicas.

Outro aspecto essencial da relação entre austeridade e neoliberalismo que cabe destacar, é a tentativa de legitimação da lógica de mercado como critério universal e irrestrito. Harvey (2005) destaca que o neoliberalismo promove a mercantilização de todas as esferas da vida, transformando direitos em produtos e cidadãos em consumidores. Isto permite observar o papel da austeridade operando como um mecanismo validador dos pressupostos da racionalidade neoliberal, justificando para os sujeitos a suposta inviolabilidade dos imperativos de mercado, eliminando proteções sociais e transferindo as responsabilidades diretamente para o indivíduo.

Ademais, no Brasil, a interrelação entre austeridade e neoliberalismo é evidente em diversas reformas políticas e econômicas implementadas nas últimas décadas, que têm sido justificadas pela necessidade de controle fiscal e retomada do crescimento, mas, frequentemente, resultam em aumento das desigualdades e na precarização das condições de vida. Um exemplo desse processo é a Reforma da Previdência aprovada em 2019 (Brasil, 2019),

que reflete essa dinâmica ao priorizar a sustentabilidade fiscal em detrimento das necessidades sociais, reforçando a ideia de que cada indivíduo deve ser responsável por sua própria segurança financeira na velhice.

A concentração de riqueza é agravada por políticas fiscais regressivas³, que penalizam as camadas mais pobres da população enquanto beneficiam os setores mais ricos. Essas medidas refletem a ótica neoliberal de que o mercado deve ser o principal regulador da economia, ignorando as consequências sociais dessa abordagem. Os cortes em programas sociais são apresentados como uma medida de eficiência econômica, contudo, resultam apenas na intensificação da pobreza e da exclusão social (Dweck *et al.*, 2021).

A austeridade também tem promovido a financeirização e a privatização de setores estratégicos, com a venda de ativos públicos, como empresas estatais e reservas naturais, com a justificativa de reduzir o déficit público, medidas estas que acarretam a perda de soberania do Estado sobre os recursos naturais, além de aumentar a dependência externa.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou analisar como a austeridade se apresenta como uma ferramenta central no neoliberalismo contemporâneo, a partir de uma análise de sua origem histórica, bem como dos seus pressupostos teóricos, além de destacar seu impacto na transformação das estruturas sociais de nosso tempo.

A problematização geral centrou-se na compreensão desse fenômeno não apenas como reflexo do neoliberalismo, mas como um mecanismo estratégico de preservação da ordem capitalista. Nesse sentido, buscou-se demonstrar como a austeridade, ao longo do tempo, evoluiu para se tornar um instrumento político e econômico indispensável à hegemonia neoliberal, aprofundando desigualdades e limitando alternativas verdadeiramente democráticas.

Para tanto, buscou-se, em um primeiro momento, demonstrar como a austeridade, embora apresentada como solução técnica e necessária para crises econômicas, consiste em uma estratégia de controle social e de dominação política cuja origem remonta ao início do século XX, tendo sido empregada como resposta a demandas populares por redistribuição de renda e justiça social, e utilizada para proteger as estruturas vigentes contra a insurgência de movimentos populares. Suas origens revelam que a austeridade não se limita ao contexto

³ Tais como a EC 95/2026, que penaliza as camadas mais pobres ao impedir o reajuste de áreas como saúde e educação.

contemporâneo, mas se consolidou como um dispositivo de controle social e de manutenção das relações capitalistas.

Em sequência, foi abordado o conceito de neoliberalismo, apresentando-se suas principais características, se defendendo a sua compreensão não apenas como uma doutrina econômica, ou uma construção ideológica, mas como uma racionalidade política que captura as estruturas estatais e modela as subjetividades sociais, impondo uma lógica de concorrência como norma de conduta e transformando o Estado em agente de mercado, atuando sobre a subjetividade dos indivíduos, agora sob a ótica da figura do "empresário de si". Sob o neoliberalismo, a austeridade emerge como peça-chave para implementar essa racionalidade, desmantelando direitos sociais e promovendo a financeirização e a mercantilização de todas as esferas da vida

Na seção subsequente, que trata sobre a relação entre austeridade e neoliberalismo, ficou demonstrado que, embora sejam conceitos autônomos, advindos de contextos históricos diferentes, acabam por operar de forma complementar na contemporaneidade. A austeridade, ao ser incorporada pelo neoliberalismo, tornou-se um instrumento essencial na legitimação da retração do Estado social, naturalizando as relações de competitividade e transferindo responsabilidades sociais para os indivíduos. No Brasil, isso se manifestou em reformas recentes que precarizaram direitos e aprofundaram desigualdades, ao instituírem políticas que se alinham aos imperativos neoliberais.

Em síntese, buscou-se contribuir para o aprofundamento do debate sobre como a austeridade perpetua desigualdades e limita o acesso a direitos, especialmente em sociedades marcadas por profundas disparidades como a brasileira. Dessa forma, a pesquisa conclui que a austeridade, embora historicamente anterior ao neoliberalismo, foi ressignificada por ele para sustentar suas bases de poder e exploração. Longe de ser uma medida técnica neutra, é sobretudo um instrumento político que reforça a hegemonia do mercado e aprofunda desigualdades sociais.

Trata-se, portanto, de um projeto político com raízes profundas, que visa consolidar a ordem neoliberal e garantir a continuidade do capitalismo em um cenário de intensificação das desigualdades e da concentração de poder.

Superar essa lógica exige uma crítica profunda às narrativas consolidadas e um esforço coletivo para construir modelos alternativos de governança que priorizem, de forma, efetiva a verdadeira justiça social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 211-239, 2019

BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 242, p. 2, 16 dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 134, p. 1, 14 jul. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 217-A, p. 1, 13 nov. 2019

BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo: A Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica, 2019.

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade** [recurso eletrônico]. [S.I.]: Zazie Edições, 2018. Disponível em: https://zazie.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Pequena_Biblioteca_de_Ensaio_Wendy_Brown_Zazie2018.pdf. Acesso em:

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luiza M. (orgs.). **Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2005.

MATTEI, Clara E. **A Ordem do Capital: Como os Economistas Inventaram a Austeridade e Reforçaram o Capitalismo**. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (orgs.). **Economia para poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian (org.).
Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

STREECK, Wolfgang. **As crises do capitalismo democrático.** *Novos Estudos CEBRAP*, (92), 35–56, 2012.